LEI MUNICIPAL Nº 038/88, DE 14 DE JANEIRO DE 1988

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, **JOSÉ ESCOBAR CAVALCANTE**, PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A Travessa existente na invasão entre a Rua Luiz Teodoro Duarte e a GO-330 até a Rua Argemiro Garcia, em Rodrigues Nascimento, passa a denominar-se Rua Vicente Teodoro da Silva.

Art. 2º - A Rua existente na invasão entre a GO-330 até a Avenida Baltazar Cardoso passando de frente o Campo Goiânia I passa a denominar-se Rua Zé Rio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, EM 14 DE JANEIRO DE 1987.

José Escobar Cavalcante
=PRESIDENTE=

Geraldo Tiburcio
=1º SECRETÁRIO=

Fernão Ivan José Rodrigues
=2º SECRETÁRIO=